

EDITAL DE ABERTURA



REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

Nos termos do artigo 12º, 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 02 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Canedo – St.ª. M.ª. da Feira, informo que se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente para o Conselho Geral, cujo Regulamento Eleitoral se encontra disponível nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento bem como, na página eletrónica do Agrupamento.

O ato eleitoral decorrerá no dia 12 de outubro, entre as 9:00 horas e as 16:30 horas, na Biblioteca Escolar Professor Adriano Santos, na Escola sede do Agrupamento.

Ponto 1 – Constituição de Listas

1. Os representantes do pessoal docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de 4 elementos, sendo os 2 primeiros candidatos a membros efetivos e os restantes candidatos a membros suplentes;
2. As listas de candidatura deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, até ao dia 4 de outubro de 2021.

Ponto 2 – Mesa Eleitoral

1. A mesa Eleitoral é constituída por 5 elementos;
2. Cada lista deverá indicar um representante para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 – Eleição e sufrágio

1. O sufrágio é secreto e presencial;
2. A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
3. A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas;
4. Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.

Canedo, 14 de setembro de 2021

Ângelo Ribeiro, Presidente do Conselho Geral